

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DATA: 11/03/2016

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e encaminho o presente processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.

Atenciosamente

EDUARDO ANTONIO DALMORA

Prefeito Municipal



DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA

DATA: 11/03/2016

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal foi elaborada a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

VERLY OLIVETE

Diretor do Departamento de Licitações



Ref.: Edital de Licitação - Pregão Presencial N.º 025/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração de Termo Aditivo ao contrato n.º 027/15 – PMM, firmado com a empresa L. A. dos Santos Aterros Ltda - MR, que prevê a Locação de Caçambas para Coleta de Resíduos no Mercado dos Pescadores, com Serviço de Retirada e Transporte para o Aterro Sanitário, prorrogando o prazo por 12 (doze) meses, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ___ de _____ de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA

Prefeito Municipal



MINUTA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2015 – PMM PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2015 – PMM PROCESSO Nº 038/2015 - PMM

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e inscrito no CPF nº 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o contrato, objeto do Pregão Presencial nº 025/2015 – PMM, em que se apresenta como **CONTRATADA** a empresa **L. A. DOS SANTOS ATERROS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 07.327.460/0001-78, com sede à Rua Martinho Ramos, nº 461, Bairro Tabuleiro, cidade de Matinhos, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, Senhor Luiz Antonio dos Santos, portador do RG n.º 5.036.322-8 e inscrito no CPF n.º 734.361.949-72, conforme seque:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de 26 de março de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do Contrato será acrescido em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	12	MÊS	Locação de 02 (duas) caçambas com tampa vedada e capacidade mínima de 4m³, estacionária, para coletar resíduos do mercado municipal dos pescadores, com retirada e transporte para o aterro sanitário duas vezes ao dia com caminhão poliguindaste, fornecido pela contratada. Despesas com combustível, manutenção do veículo, salários e encargos sociais do motorista e outras despesas que porventura houverem ficam a cargo da empresa contratada.	7.500,0 0	90.000,00
				TOTAL	R\$ 90.000,00



CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria:	10 Secretaria M. de Meio Ambiente				
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário				
Funcional	18.122.0111.2042				
Programática:					
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente				
Reduzido: 2688	Categoria	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros		
	Econômica:		Pessoa Jurídica		
Desdobramento		3.3.90.39.99.99	Demais Serviços de Terceiros PJ		
Reduzido					
Fonte de Recurso:	000	Reserva nº 1129	R\$ 90.000,00		

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos,	de	de 2016
matiliios,	uС	ue 2010

MUNICIPIO DE MATINHOS

Eduardo Antonio Dalmora CPF nº 337.613.459-68 Prefeito Municipal CONTRATANTE

L. A. DOS SANTOS ATERROS LTDA - ME

Luiz Antonio dos Santos CPF n.º 734.361.949-72 Representante Legal CONTRATADA

Testemunhas:							
RG:	RG:						